



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/01/2021
Código Identificador nº 1C3A8D13

Portaria GP nº 32/2021

NOMEIA O SR. MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no Art. 68, Parágrafo 1º, da Lei nº 293, de 06 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Márcio Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 763.170.054-00, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.


MARIA REGINA DA CUNHA
PREFEITA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 32/2021

NOMEIA O SR. MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no Art. 68, Parágrafo 1º, da Lei nº 293, de 06 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Márcio Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 763.170.054-00, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador: 1C3A8D13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2021. Edição 2754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>